
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 11/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 11/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião extraordinária realizada em 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação inserido no sistema SUASWEB para co-financiamento do Governo Federal referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 29 de novembro de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:EC51BAD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>